

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Reuniram-se no dia 06/05/2019 às 14h15 min., na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 7.182/2017 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR40/2019 destinado a REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO PROJETO PROERD E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2019.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA 07.434.746/0001-52

7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M
09.250.167/0001-85

7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP 06.057.694/0001-80

4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP 82.112.475/0001-34

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item: 1 - Camisetas PROFESSOR confeccionadas em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose). Cor Cinza claro, com estampa frente e costa conforme a arte em anexo. TAMANHOS: PP-P-M

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 500

Valor estimado: R\$ 16,33 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	16,00	Menor preço	06/05/2019
Sim	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	18,50	15,62% maior	06/05/2019
Sim	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	23,00	43,75% maior	06/05/2019
Não	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	23,50	46,88% maior	06/05/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	0,00	Declinou
1	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,99	0,19% maior
1	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	15,97	0,06% maior
2	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,96	Menor preço
2	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA, com o valor de R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos).

Item: 2 - Camisetas PROFESSOR confeccionadas em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose). Cor Cinza claro, com estampa frente e costa conforme a arte em anexo. TAMANHOS: G - GG- EG

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 500

Valor estimado: R\$ 16,33 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	16,00	Menor preço	06/05/2019
Sim	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	18,50	15,62% maior	06/05/2019
Sim	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	23,00	43,75% maior	06/05/2019
Não	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	23,50	46,88% maior	06/05/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	0,00	Declinou
1	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,99	0,19% maior
1	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	15,97	0,06% maior
2	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,96	Menor preço
2	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA, com o valor de R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos).

Item: 3 - Camisetas PROERD confeccionadas em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com estampa frente e costa nas cores azul royal, vermelho e preto.

Tamanhos diversos 12-14-16

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 4.000

Valor estimado: R\$ 15,50 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	15,19	Menor preço	06/05/2019
Sim	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	18,50	21,79% maior	06/05/2019
Sim	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	21,50	41,54% maior	06/05/2019
Não	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	23,00	51,42% maior	06/05/2019

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	0,00	Declinou
1	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,18	Menor preço
1	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA, com o valor de R\$ 15,18 (quinze reais e dezoito centavos).

Item: 4 - Camisetas PROERD confeccionadas em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), com estampa frente e costa nas cores azul royal, vermelho e preto.

Tamanhos diversos P M e G

Unidade de medida: UN

Quantidade licitada: 1.000

Valor estimado: R\$ 16,30

Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	15,97	Menor preço	06/05/2019
Sim	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	18,50	15,84% maior	06/05/2019
Sim	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	21,50	34,63% maior	06/05/2019
Não	7327 - FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	23,00	44,02% maior	06/05/2019

Lances efetuados

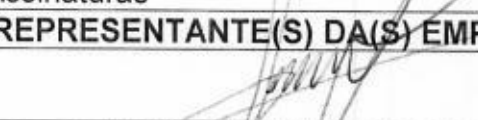

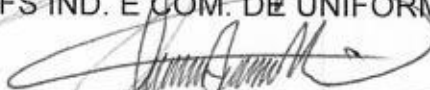

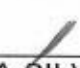
Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	7063 - COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	0,00	Declinou
1	6177 - FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	15,96	Menor preço
1	4791 - SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA, com o valor de R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos).

Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social de Caçador-SC, Srta. Aline. Na fase de credenciamento foi conferido o CNPJ dos licitantes no portal de transparência – CEIS. Nada foi encontrado. Ato contínuo, analisando as propostas das empresas e antecedente a fase de lances, **todos os licitantes arguíram a impossibilidade em entregar os produtos no prazo de 02 (dois) dias**, conforme preceitua o subitem 1.2 do instrumento convocatório. Para tanto, analisando a requisição da fase interna verificou-se que o prazo correto a contar no edital seria 15 (quinze) dias após a autorização de fornecimento. Neste viés, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório o prazo a ser cumprido é de 02 (dois) dias, cabendo ao requisitante agir no bom senso em exigir que o licitante vencedor não cumpra com a entrega dos produtos neste prazo exíguo. Assim, percebe-se o vício no momento de elaborar o edital, uma vez que o próprio

requisitante solicitou que o prazo de entrega fosse de 15 (quinze) dias. Ainda, sobre os documentos das propostas, estes das empresas Cor Urbana e Frai Vest apresentaram prazo de entrega em discordância com o edital, concordo os prepostos em cumprir o prazo de entrega exigido no edital. As propostas foram classificadas. Por fim, analisando a habilitação da empresa vencedora dos 04 (quatro) itens, a mesma apresentou divergência na Certidão de Recuperação e Falência apresentando tal documento emitido somente pelo sistema eSAJ, tendo em vista que o TJSC está em fase de migração do sistema eSAJ para ePROC, onde exige a validação deste documento com a emissão da certidão nos dois sistemas, conforme informativo na página do TJSC e na própria certidão. Portanto, sob égide do princípio do formalismo moderado este Pregoeiro emitiu a certidão no sistema ePROC para habilitar a empresa. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi classificado como primeiro colocado dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor o recurso administrativo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14h57 min., cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 EDSON FRANCISCO RITTER FS IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA	 Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES
 FIORELO ADILSON MAZUTTI FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA M	
 PAULO ROBERTO COSER COR URBANA IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA- EPP	
 GIAN DA SILVA MENA SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - EPP	